

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
FINANÇAS E PLANO, SOBRE A ANTEPROPOSTA DE
LEI QUE AUTORIZA O GOVERNO REGIONAL A
RECORRER AO ENDIVIDAMENTO EXTERNO,
JUNTO DE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS, ATÉ
AO MONTANTE EQUIVALENTE A 19 MILHÕES DE
CONTOS.

HORTA, 29 DE ABRIL DE 1997

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 29 de Abril de 1997, discutiu e analisou a Anteproposta de Lei que autotiza o Governo Regional dos Açores a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores e sobre o mesmo emite parecer favorável com a seguinte fundamentação:

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Anteproposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no nº 1 do artigo 231º e nº 1 do artigo 170º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o nº 1 alínea b) do artigo 32º e do nº 2 e 3 do artigo 101º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março e nos termos do nº 1 do artigo 76 da Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Anteproposta de Lei em análise, tem por objectivo autorizar o Governo Regional dos Açores a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos, para aplicação no financiamento de investimentos visando o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 29 de Abril de 1997

O Relator

(João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio)

O presente parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

O Presidente

(Augusto António Rua Elavai)